INDICAÇÃO Nº 175/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal melhorias na sinalização de trânsito ao redor da escola CAIC Irmã Dulce, no bairro Santa Rita.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio dos setores competentes sejam realizadas melhorias na sinalização de trânsito com placas especificas e pintura de solo que demarcam as prioridades dos pedestres, locais especificados para veículos escolares, lombadas e trechos proibidos para estacionar ou parar ao redor da escola CAIC Irmã Dulce, situada na Rua Artur Gonçalves da Silva, entre as ruas Cariris, Damásio Pimentel de Camargo e Emboabas, no bairro Santa Rita.

Justificativa:

Atualmente parte da pintura no solo nas ruas que compõem o quadrilátero desta unidade escolar está prejudicada e sem as devidas placas de sinalização. Este mesmo pedido foi realizado por este vereador no ano de 2014, que na ocasião intermediou reivindicações de moradores e pais de alunos que se mostraram insatisfeitos com a situação. Atualmente este trecho continua sem as placas de sinalização e boa parte ao redor da escola está com a pintura de solo prejudicada. Moradores procuraram por este vereador e sua assessoria para informar sobre os riscos a vida, inclusive de crianças, devido a falta de sinalização de solo. A sinalização de trânsito é fundamental para oferecer segurança aos pedestres.

Portanto aproveitando o período de recesso escolar, solicitamos que estes serviços sejam tratados com prioridade dentro do cronograma de serviços da pasta responsável.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de janeiro de 2019.

Ducimar de Jesus Cardoso

**“Kadu Garçom”**